



PORTARIA n . 076/CMGM/14

Em 01 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** aos Vereadores abaixo elencados, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinq enta reais) para cada, para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participarem de reuni es de trabalho e reivindica es junto   Emater, Chefia de Gabinete do Governo do Estado, Casa Civil e Secretaria de Agricultura do Estado, conforme pedidos constantes nos Memorandos e Of cios anexos ao Processo, no per odo de 06 a 08/out/14:

1. Aldemir Carneiro de Oliveira – PTB
2. Jorge Lopes C mara - PV
3. Josu  Viana D cio – PT do B

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 01 de outubro de 2014.

  
**F bio Garcia de oliveira**  
Presidente